



TERMO DE REFERÊNCIA

I - Objeto:

Contratação por ***Dispensa de Licitação*** de empresa especializada para **FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, ESQUADRIAS E SERRALHERIA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas instituições de ensino, nos endereços abaixo listados, a ser cumprido em conformidade com as disposições deste Termo de Referência.

II - Justificativas:

Trata-se de processo de dispensa de licitação para contratação de mão de obra especializada, para execução de forro em pvc, cobertura de zinco, porta e vidros do novo prédio da Secretaria Municipal de Educação, incluindo todo o material e serviço necessários para a promoção de ambiente agradável e seguro, bem como a aquisição de quadros de vidro temperado, para serem utilizados na substituição dos quadros antigos e sem condição de uso, para a EMEIEF “QUARTEIRÃO” e EMEF “BODART JÚNIOR”, nos termos e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O forro de PVC possibilita um bom isolamento térmico e acústico, ou seja, torna o ambiente mais agradável e aumenta a sensação de bem-estar dos usuários. Este material ainda evita a propagação de fogo, caso haja um curto-circuito ou foco de incêndio. Por se tratar de um material impermeável, o PVC resiste a atmosferas salinas, umidade e cupim. O forro dura por anos sem haver necessidade de manutenção e pintura. Visando um ambiente harmônico e agradável na Secretaria Municipal de Educação, faz-se necessário a execução do forro em pvc, para um melhor acabamento do local.

A aquisição de quadros escolares, para fins de substituição e implementação, se justifica por várias razões, por ser uma ferramenta essencial para o ensino e também pelas seguintes questões:

Facilitação do Ensino-Aprendizagem: Os quadros escolares são ferramentas tradicionais e eficazes para facilitar a comunicação entre professor e alunos. Eles fornecem um espaço visual onde conceitos podem ser explicados, exemplos podem ser demonstrados e ideias podem ser organizadas, facilitando assim a compreensão dos alunos.

Estímulo à Participação Ativa: Utilizar o quadro escolar requer que os alunos se envolvam ativamente no processo de aprendizagem. Eles podem ser convidados a escrever, desenhar ou resolver problemas no quadro, promovendo a participação e a colaboração na sala de aula;

Redução do Uso de Tecnologia: Embora a tecnologia seja uma parte importante da educação moderna, os quadros escolares oferecem uma alternativa prática e acessível para o ensino que não depende de eletricidade ou de conexão à internet. Isso é especialmente útil em áreas onde recursos tecnológicos podem ser limitados;

Promoção da Criatividade e Expressão: Os quadros escolares fornecem um espaço onde a criatividade pode florescer. Eles podem ser usados para incentivar a expressão artística, o pensamento crítico e a resolução de problemas, criando assim um ambiente estimulante para o aprendizado.

Ao considerar esses pontos, fica evidente que a aquisição de quadros escolares (Quadro de Vidro Temperado 8mm), é um investimento valioso para melhorar a qualidade do ensino e promover o sucesso dos alunos.

Diante os expostos faz-se necessário a aquisição de empresa especializada para **FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, ESQUADRIAS E SERRALHERIA.**

III - Especificações Técnicas

Conforme Pedido de Compra Simples.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Instalação e Fornecimento de QUADRO DE VIDRO TEMPERADO 8MM- Quadro de vidro temperado 8mm. Com película branca , Medidas 4.30X0.90cm . Fixados com Perfis de alumínio PC 002.	<i>serv</i>	24
02	Instalação e Fornecimento de PORTA DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO. Porta de esquadria de alumínio .Medidas: 1.42cmX2,38cm. Com 2 bandeiras de abrir. Sendo metade Veneziana de alumínio e a outra metade de vidro temperado incolor de 6mm, com fechadura e trinco.	<i>Serv</i>	01
03	Instalação e Fornecimento de COBERTURA DE ZINCO. Instalação e fornecimento de cobertura de zinco, incluindo perfis galvanizados de 75mm, telha de zinco e vigas reforçadas, medindo 700X200.	<i>Serv</i>	01
04	Instalação e Revestimento em FORRO PVC. Revestimento em forro PVC de telhado. Medindo 12,40m X 8,60m; 6,60m X 3,80m. Incluindo folhas de forro PVC, Perfis cartolinha, roda forro colonial, emendas e parafusos.	<i>Serv</i>	01
05	Reparo de forro PVC danificado. Reparo em forro PVC danificado, Incluindo 6 unidades de folha de forro PVC, com ajuste para deixar o espaço pronto para uso.	<i>Serv</i>	01
06	Reposição e Instalação de VIDROS- Reposição e instalação de 30 vidros canelados, Medindo 60cm x40cm. Incluindo vidros, tarugo e/ou silicone para a instalação.	<i>Serv</i>	01

IV - Prazo, Local e Condições da Entrega:

Prazo de Entrega:

30 (trinta) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega, com endereço completo:

O local do fornecimento e instalação dos serviços será de acordo com a definição das escolas relacionadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Condições:

O serviço será prestado pelo contratado diretamente no local.

Os produtos serão embalados (se for o caso) e transportados convenientemente, de forma que garanta a sua integridade.

É Facultado a Contratante rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

V- Prazo e Condições de Garantia

Os materiais deverão ter validade mínima de até de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de entrega.

O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

VI - Qualificações Técnicas

Condições Gerais de Habilitação (art. 62.º da lei n.º 14.133/2021):

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estadual Municipal.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - c) Certidão Negativa de Débito (CND) - junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
 - d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
 - e) Provas de Regularidade para com a Fazenda Federal (Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- E demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

VII - Responsável pelo Recebimento, telefone e email:

Nome: Roxana Dias

Telefone: 28 3199-0530

Email: compras2@rionovodosul.es.gov.br

VII - Condições, prazos e documentos exigidos para o pagamento do bem entregue:

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após a respectiva apresentação.

IX - Obrigações do Contratante:

- a) Providenciar local adequado para o recebimento do objeto;
- b) Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem;
- d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

X - Obrigações da Contratada

- a) Fornecer os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência;
- b) Entregar os materiais no prazo fixado;
- c) Substituir no prazo de 10 (dez) dias os materiais que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

XI - Fiscal do Contrato

RENATA DE CÁSSIA SANTOS MAMERI
Cargo: Inspetora Educacional
Telefone.: (28) 3199-0530

XII- Fonte de Recurso

PROJETO DE ATIVIDADE: Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
Manutenção das Escolas de Educação Infantil

FONTE DE RECURSO: **FUNDEB 30% e FUNDEB VAAT**

XIII- Condições Gerais

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e

quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

Rio Novo do Sul - ES, 16 de Setembro de 2025.

Nome e assinatura do responsável pela elaboração do Termo de Referência
Roxana Dias

Nome e assinatura da secretária responsável pela aprovação do Termo de Referência
Dayana Pessini Marconsini Marin
Secretária Municipal de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROXANA DIAS
AUXILIAR DE BIBLIOTECA
SETAA - SEME - PMRNS
assinado em 03/11/2025 08:36:35 -03:00

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEME - PMRNS
assinado em 03/11/2025 08:37:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/11/2025 08:37:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROXANA DIAS (AUXILIAR DE BIBLIOTECA - SETAA - SEME - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GL36G4>